



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 015/2026

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.
DATA 08/09/2026.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h00, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira bem como os vereadores membros da **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**, Marcos Antonio Mirek, Camila Kellin Ferreira Vaz e Carlos Eduardo dos Santos, participando ainda os vereadores, Bruno Alencar Cabral da Silva, Julio Armando Canido Mendez, João Devarci Prestes. Também participaram da reunião a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Vanessa Queiroz e a assessora das Comissões Permanentes Sra Carla Valessa Petroski Pruença. A reunião teve início com a apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 022/2026 (EXECUTIVO) - "Dispõe acerca da ratificação do Protocolo de Intenções do Consórcio Nacional para Gestão Climática e Prevenção de Desastres – CONCLIMA"**. A Procuradora Jurídica explicou o teor do projeto, cujo objetivo é ratificar o protocolo de intenções do consórcio voltado à gestão climática e à prevenção de desastres. Informou que o projeto contém aproximadamente trinta páginas com a relação dos municípios brasileiros participantes e que, neste momento, ainda não consta o valor do rateio a ser pago pelo Município, o qual deverá variar de acordo com tamanho do Município e com as atividades que serão realizadas. Ressaltou, ainda, que a **Lei Orçamentária Anual (LOA)** deverá contemplar posteriormente o valor referente ao rateio, oportunidade em que os vereadores poderão analisar a previsão orçamentária. Ainda relacionou o projeto ao curso **"Desafio El Niño – Preparar hoje para proteger amanhã"**, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio da Escola de Gestão Pública (EGP), em parceria com a Defesa Civil Estadual. Explicou que as orientações apresentadas no evento estão relacionadas às ações de fiscalização e planejamento que vêm sendo realizadas pelo Prolegis, especialmente no que se refere à Defesa Civil. Informou que foi elaborado um questionário específico, que deverá ser respondido e encaminhado pelo Poder Legislativo por meio do canal de comunicação CACO, e após no próprio questionário referente ao Prolegis, indicando que houve a fiscalização acerca do desenvolvimento no Município de atividades relacionadas a Defesa Civil. Embora o prazo inicialmente previsto para a resposta ao Prolegis seja até o dia 26 de novembro, foi solicitado que os Poderes Legislativos antecipem o levantamento das informações, considerando a previsão apresentada pelo Coronel da Defesa Civil, coordenador estadual, de que os meses de outubro e novembro poderão apresentar maiores riscos relacionados aos eventos climáticos para a região do Paraná. Dessa forma, a

ATA Nº. 015/2026
REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
DATA 08/09/2026

Camila Michel

Paulo Michel
Gilnelson José Gomes de Oliveira
Marcos Antonio Mirek
Camila Kellin Ferreira Vaz
Carlos Eduardo dos Santos
Bruno Alencar Cabral da Silva
Julio Armando Canido Mendez
João Devarci Prestes
Vanessa Queiroz
Carla Valessa Petroski Pruença



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

orientação é que os municípios estejam previamente organizados para enfrentar possíveis situações de emergência. Explicou que, dentre os pontos que deverão ser avaliados estão a existência e a utilização do Fundo Municipal de Defesa Civil, bem como a análise do Plano de Contingência, verificando quais ações estão previstas e ainda se o planejamento contempla medidas preventivas que devem ser executadas antes da ocorrência de eventos climáticos extremos. Citou como exemplo a necessidade de realização prévia da limpeza de bueiros, rios e demais locais que possam contribuir para alagamentos. O Vereador Gilnelson explanou sobre a organização do Município em situações de emergência, especialmente quanto à definição dos locais para onde a população atingida seria encaminhada e às pessoas responsáveis por coordenar essas ações e destacou a importância de verificar se essas medidas estão efetivamente previstas no Plano de Contingência, informando fazer parte da equipe do Município, na condição de servidor, que atua nessa área. A Procuradora Jurídica, esclareceu que o objetivo é avaliar se o Município possui medidas preventivas e preparatórias e a definição das providências que deverão ser tomadas. Explicou, ainda, que o planejamento deve estabelecer previamente os locais para acolhimento da população, a quantidade de pessoas que cada espaço comporta e se a estrutura disponível é adequada. Ressaltou também que cada setor responsável deverá possuir a identificação dos profissionais, bem como seus respectivos nomes e números de telefone, de modo que seja possível acionar rapidamente os responsáveis em uma situação de emergência. O Vereador Marcos comentou sobre os registros de eventos climáticos ocorridos anteriormente no Município, mencionando que o Vereador Gilnelson teria conhecimento direto de determinado evento ocorrido no passado. Destacou que a situação atual não está necessariamente relacionada apenas a medidas preventivas, as quais poderiam, ainda que realizadas, serem insuficientes, mencionando que eventos provocados por sistemas como o El Niño já teriam ocorrido nos anos de 1983 e 1984 e que a força da natureza supera qualquer as medidas de contenção, sendo essencial o desenvolvimento de medidas de enfrentamento e reconstrução. Observou que, no Município, um dos principais registros de alagamento ocorreu na comunidade de Santini, mas ressaltou a preocupação de que, diante de chuvas de maior intensidade, o Município possa ficar isolado. Salientou, ainda, que os eventos climáticos previstos poderão ser de proporções diferentes daqueles já enfrentados anteriormente. Na sequência, a Procuradora Jurídica informou aos vereadores que, atualmente, o Poder Legislativo não possui uma Comissão de Meio Ambiente constituída e nem mesmo prevista no Regimento Interno. Explicou que a criação de uma comissão permanente somente poderá ocorrer mediante alteração do Regimento Interno. Diante disso, sugeriu a possibilidade de constituição de uma Comissão de Meio Ambiente provisória, especificamente para auxiliar na análise e no encaminhamento do questionário solicitado pelo Prolegis e nos trabalhos de fiscalização relativos à Defesa Civil. Que na sequência, como o Regimento Interno deverá sofrer uma grande reforma, a comissão passaria a ser contemplada, considerada hoje de grande relevância. Os vereadores deliberaram que irão avaliar e

Camila Michel
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

definir os nomes dos parlamentares que participarão da referida comissão. Ficou acordado que após então, serão analisados as orientações e o questionário pelo Prolegis, objetivando o início dos trabalhos, bem como o encaminhamento das informações por meio do canal CACO. Por fim, o Projeto de Lei n.º 022/2026 (Executivo) foi aprovado por unanimidade pelos membros das Comissões competentes, e considerado oportuno e conveniente, foi encaminhado para a pauta de votação em primeiro turno. Nada mais havendo a tratar sobre o assunto, deu-se prosseguimento à reunião com a continuidade da apreciação dos **PROJETO DE LEI N.º 021/2026 (EXECUTIVO)- “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de RS 153.794,52 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), destinado à execução de programações decorrentes de Emendas Parlamentares”.** **PROJETO DE LEI N.º 020/2026 (EXECUTIVO)- “Altera a finalidade de programações orçamentárias decorrentes de emendas impositivas individuais e de bancada constantes da Lei Orçamentária Anual do exercício 2026 e dá outras providências.”.** Inicialmente, a Procuradora Jurídica informou aos vereadores que, após tratativas realizadas entre o vereador Paulo Michel e o Poder Executivo, foi definida alteração na destinação de uma emenda impositiva de sua autoria, permanecendo a outra como inicialmente apresentada, razão pela qual, alterado o anexo I do PL 20/2026. Esclareceu que a previsão referente à aquisição de materiais destinado a comunidade rural permanece, tendo ocorrido apenas a retirada da alteração da referida emenda de parte da programação constante do anexo do projeto de lei, gerando pequena redução no valor da totalidade das emendas alteradas. O vereador Paulo Michel informou que a segunda alteração no anexo decorre da alteração da destinação inicial da sua emenda para o “Centro Esportivo localizado na Comunidade José Dias”, que tal se deu por estar a localidade situada em território que não pertence ao Município, mas sim a Guarapuava, impedindo o uso de valores no local, mas informa que buscou manter a destinação inicial em favor do esporte, e assim, alterada a mesma para ser aplicada na “Melhoria da Quadra de Vôlei de Areia no parque Terra dos Pinheiros”. Dessa forma, a programação anteriormente prevista para aquele local foi substituída no anexo. Durante a discussão, os Vereadores Carlos e Camila questionaram a existência de quadra de areia no Eco Parque Terra dos Pinheiros, tendo em vista que não se recordavam da existência de uma estrutura dessa natureza no local. O Vereador Michel informou que existe um espaço destinado à quadra de areia, ainda que de pequenas dimensões. O Vereador Júlio complementou, esclarecendo que o espaço está localizado nas proximidades do lago, entre o campo e o corredor, onde já foi depositada areia em uma área delimitada. Assim entenderam pela real necessidade de adequação daquele espaço. Na sequência, o Vereador Bruno questionou se as emendas impositivas de sua autoria permaneceriam com as destinações anteriormente estabelecidas no anexo do PL. A procuradora jurídica esclareceu que sim. O Vereador Bruno manifestou sua preocupação quanto à possibilidade de o Poder Executivo definir ou alterar a destinação das emendas

Paulo Michel

[Signature]

[Signature]

Bruno



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

impositivas, ressaltando a importância das emendas impositivas para a atuação dos vereadores e para o atendimento das demandas apresentadas pela população. A procuradora jurídica que o PL fora apresentado, mas que cabe a análise do mérito aos vereadores, na medida em que, não apresentou o Poder Executivo, na época própria, impedimentos técnicos que pudessem ser analisados. Informou também que o Poder Executivo está finalizando a elaboração do orçamento para o próximo exercício, o qual deverá ser encaminhado à Câmara Municipal até o final do mês de setembro. Acrescentou que o orçamento das secretarias municipais já se encontra em fase avançada de elaboração, orientando os vereadores a procurarem os secretários municipais para verificar as principais necessidades de cada pasta e avaliar previamente as demandas que poderão ser contempladas por meio de emendas. Os vereadores destacaram a importância de que as demandas sejam encaminhadas previamente aos secretários municipais, possibilitando a análise da viabilidade das indicações e evitando dificuldades na execução posterior das emendas. O Vereador Carlos questionou sobre a possibilidade de convocação dos secretários municipais para reunião com os vereadores. A procuradora informou que a medida seria possível, podendo ser agendada reunião para que os vereadores apresentassem suas demandas e discutissem diretamente com os responsáveis por cada secretaria. O Vereador Marcos informou que sua emenda será destinada novamente à aquisição de medicamentos. Na oportunidade, a Procuradora orientou que, caso os vereadores tenham interesse seria adequado realizar reunião com o Poder Executivo e os secretários municipais, a fim de verificar as necessidades existentes e definir as prioridades. O Vereador Carlos manifestou entendimento de que os recursos das emendas poderiam ser direcionados prioritariamente para a área da saúde. O Vereador Júlio questionou se seria possível realizar a destinação de maneira mais abrangente, permitindo que o secretário responsável definisse posteriormente a aplicação específica dos recursos. A Procuradora jurídica esclareceu que as emendas impositivas devem possuir destinação definida, não sendo possível realizar indicação de forma genérica, sendo necessário especificar a finalidade da aplicação dos recursos. Na sequência, o Vereador Marcos observou que algumas licitações se encontram vencidas e que será necessária a realização de novos procedimentos licitatórios, questionando se haverá tempo hábil para a aquisição dos uniformes. A Procuradora esclareceu que o Poder Executivo deverá providenciar a realização dos procedimentos necessários, ou prorrogação de eventual procedimento ainda capaz de ser utilizado. Os Vereadores Júlio e Camila sugeriram que a entrega dos uniformes ocorra ao final do ano, possibilitando que os alunos iniciem o próximo ano letivo já utilizando os novos uniformes. Ao final, A procuradora jurídica reforçou a importância de os vereadores aproveitarem o período de elaboração do orçamento para buscar informações junto aos secretários municipais, identificar as necessidades de cada secretaria e apresentar previamente suas sugestões, considerando que o orçamento já se encontra em fase avançada de elaboração. Após as discussões, os projetos 20 e 21 foram aprovados por unanimidade pelas Comissões competentes, sem qualquer ressalva dos demais

ATA N°. 015/2026

REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

DATA 08/09/2026

Camila Michel *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]* *[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

vereadores presentes e ficou deliberado que os Projetos de Lei nº 020/2026 e nº 021/2026 serão encaminhados para inclusão em pauta. Por fim, foi apreciado em redação final o **PROJETO DE LEI Nº 003/2026 – Altera a redação do Art. 1º da Lei Municipal nº 1093/2025, que “Declara de Utilidade Pública Municipal a “Associação de Pais e Pessoas Neuroatípicas do Município de Inácio Martins (APNIM)”**. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação disse ter identificado a necessidade de adequação da redação do artigo 1º quanto ao endereço da APNIM, o qual restou alterado conforme CNPJ –para “Rua Afonso Pena, 534, Centro, Inácio Martins – Paraná”, a redação final fora aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pelos responsáveis e demais presentes.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes De Oliveira – UNIÃO BRASIL
Secretário

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Marcos Antonio Mirek - PP
Presidente


Carlos Eduardo Dos Santos – UNIÃO BRASIL
Secretário


Camila Kellin Ferreira Vaz – MDB
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

E ainda os vereadores;

Bruno Alencar Cabral da Silva.
Bruno Alencar Cabral da Silva

Julio Armando Canido Mendez
Julio Armando Canido Mendez

João Devarci Prestes
João Devarci Prestes